

EMENDA Nº 609, AO PL 407/2026

Acrescente, dentro do Produto: 2599 - - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL. no sentido de incluir o CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA - CRAVI, dentre os indicadores do produto, ampliando de 8 para 20 o número de municípios atendidos por este programa.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência e apoio à Vítima - CRAVI é um programa oferecido pela Secretaria de Justiça e Cidadania, do Governo do Estado de São Paulo que oferece atendimento psicológico e social gratuito a vítimas de crimes violentos e seus familiares. O serviço é voltado para quem sofreu tentativas de homicídio, latrocínio, agressões ou perdeu entes queridos, ajudando na superação do trauma e na garantia de direitos. Vem atuando bastante em casos envolvendo violência doméstica, em especial o feminicídio. Trata-se de um serviço essencial à população paulista, sendo que os atendimentos anuais vem superando em mais de 100% em relação ao referencial de metas. Entendemos ser importante a expansão de seus serviços a outros municípios paulistas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/05/2026.
Marcio Nakashima

Código: 991 25/05/2026 11:21:44